



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 27/2025-GP.

“APROVA O DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 01, DO BAIRRO VITORIA, MATRÍCULA 4704, CNM 030478.2.0004704-70, DO CRI DE SITIO NOVO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Federal nº 13.466/2017 regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO o requerimento do INTERESSADO ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO FILHO;

CONSIDERANDO que compete ao Município aprovar Projetos de Desdobramentos e Parcelamentos do Solo Urbano;

CONSIDERANDO o interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto autorizado o **DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 01, DO BAIRRO VITORIA, MATRÍCULA 4704, CNM 030478.2.0004704-70, DO CRI DE SITIO NOVO-MA**, ESTANDO EM ANEXO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA ATUALIZADA, CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL, MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA E ART, resultando a área conforme descrição abaixo;



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



SITUAÇÃO ATUAL:

MATRÍCULA 4704, CNM 030478.2.0004704-70, DO CRI DE SITIO NOVO-MA.

Descrição: IMÓVEL: Situado no "BAIRRO VITORIA", Lote 01, da Quadra 01, área urbana no Município de Sitio Novo -MA, Cartório (CNS): 03.047-8, com a área de 5.654,31 m². ORIGEM: MATRICULA 4704, CNM 030478.2.0004704-70 desta Serventia Extrajudicial de Sitio Novo/MA. DESCRIÇÃO: Inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)9.349.352,5300m e E(X)311.902,4400m, deste segue com azimuth de 325°50'56" e distância de 116.33m confrontando neste trecho com a RUA ANTONIO BANDEIRA até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9.349.448,7977m e E(X)311.837,1368m, deste segue com azimuth de 57°51'55" e distância de 5.40m confrontando neste trecho com a RUA VITORIA até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9.349.451,6688m e E(X)311.841,7075m, deste segue com azimuth de 324°03'18" e distância de 7.89m confrontando neste trecho com a RUA VITORIA até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9.349.458,0547m e E(X)311.837,0772m, deste segue com azimuth de 49°13'39" e distância de 37.74m confrontando neste trecho com o Lote-2 até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9.349.482,7028m e E(X)311.865,6600m, deste segue com azimuth de 117°52'09" e distância de 10.05m confrontando neste trecho com o Lote-10 até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9.349.478,0051m e E(X)311.874,5439m, deste segue com azimuth de 117°52'09" e distância de 7.65m confrontando neste trecho com o Lote-11 até o vértice P7, de coordenadas N(Y)9.349.474,4269m e E(X)311.881,3106m, deste segue com azimuth de 117°23'26" e distância de 8.12m confrontando neste trecho com o Lote-12 até o vértice P8, de coordenadas N(Y) 9349470.69m e E(X) 311888.52m, deste segue com azimuth de 122°8'17" e distância de 22.06m confrontando neste trecho com o Lote-13 até o vértice P9, de coordenadas N(Y) 9349458.96m e E(X) 311907.20m, deste segue com azimuth de 122°8'25" e distância de 9.24m confrontando neste trecho com o Lote-14 até o vértice P10, de coordenadas N(Y) 9349454.05m e E(X) 311915.02m, deste segue com azimuth de 125°15'57" e distância de 6.88m confrontando neste trecho com o Lote-15 até o vértice P11, de coordenadas N(Y) 9349450.07m e E(X) 311920.63m, deste segue com azimuth de 217°46'26" e distância de 46.06m confrontando neste trecho com o Lote-16 até o vértice P12, de coordenadas N(Y) 9349413.66m e E(X) 311892.42m, deste segue com azimuth de 132°26'53" e distância de 10.76m confrontando neste trecho com o Lote-16 até o vértice P13, de coordenadas N(Y) 9349406.40m e E(X) 311900.35m, deste segue



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



com azimute de $132^{\circ}26'53''$ e distância de 12.67m confrontando neste trecho com o Lote-17 até o vértice P14, de coordenadas N(Y) 9349397.86m e E(X) 311909.70m, deste segue com azimute de $133^{\circ}53'''$ e distância de 27.76m confrontando neste trecho com CHACARA PARA SEMPRE de PROP. ELEUZA ELENA BARROS DA SILVA, CPF: 148.002.763-49, MAT.: 4702, até o vértice P15, de coordenadas N(Y) 9349378.61m e E(X) 311929.71m, deste segue com azimute de $145^{\circ}59'5''$ e distância de 5.86m confrontando neste trecho com CHACARA PARA SEMPRE de PROP. ELEUZA ELENA BARROS DA SILVA, CPF: 148.002.763-49, MAT.: 4702, até o vértice P16, de coordenadas N(Y) 9349373.75m e E(X) 311932.99m, deste segue com azimute de $235^{\circ}12'58''$ e distância de 37.19m confrontando neste trecho com CHACARA PARA SEMPRE de PROP. ELEUZA ELENA BARROS DA SILVA, CPF: 148.002.763-49, MAT.: 4702, até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 371,66m e área de 5.654,31m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SITUAÇÃO PROPOSTA NA 1ª ÁREA (LOTE 1-A):

Área: 1.756,44 m²

Perímetro: 172,50 m

Quadra 01

Bairro Vitoria

Descrição: Inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y) 9349352.5300m e E(X) 311902.4400m, deste segue com azimute de $325^{\circ}50'56''$ e distância de 51.87m confrontando neste trecho com a RUA ANTONIO BANDEIRA até o vértice P2, de coordenadas N(Y) 9349395.4572m e E(X) 311873.3203m, deste segue com azimute de $226^{\circ}21'49''$ e distância de 26,40m confrontando neste trecho com o LOTE 1-B da Q. 01 até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 9349413.6650m e E(X) 311892.4161m, deste segue com azimute de $132^{\circ}26'53''$ e distância de 10.76m confrontando neste trecho com o Lote-16 da Q. 01 até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 9349406.40m e E(X) 311900.35m, deste segue com azimute de $132^{\circ}26'53''$ e distância de 12.67m confrontando neste trecho com o Lote-17 da Q. 01 até o vértice P5, de coordenadas N(Y) 9349397.86m e E(X) 311909.70m, deste segue com azimute de $133^{\circ}53'''$ e distância de 27.76m confrontando neste trecho com CHACARA PLANALTO de PROP. SEBASTIÃO CARVALHO BARROS, CPF: 628.965.803-44,



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



MAT.: 4966, até o vértice P15, de coordenadas N(Y) 9349378.61m e E(X) 311929.71m, deste segue com azimute de $145^{\circ}59'5''$ e distância de 5.86m confrontando neste trecho com CHACARA PLANALTO de PROP. SEBASTIÃO CARVALHO BARROS, CPF: 628.965.803-44, MAT.: 4966, até o vértice P16, de coordenadas N(Y) 9349373.75m e E(X) 311932.99m, deste segue com azimute de $235^{\circ}12'58''$ e distância de 37.19m confrontando neste trecho com CHACARA PLANALTO de PROP. SEBASTIÃO CARVALHO BARROS, CPF: 628.965.803-44, MAT.: 4966, até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 172.50m e área de 1.756,44m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SITUAÇÃO PROPOSTA NA 2ª ÁREA (LOTE 1-B):

Área: 3.897,86 m²

Perímetro: 251,92 m

Quadra 01

Bairro Vitoria

Descrição: Inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y) 9.349.395,4572m e E(X) 311873,3203m, deste segue com azimute de $325^{\circ}50'56''$ e distância de 64.45m confrontando neste trecho com a RUA ANTONIO BANDEIRA até o vértice P2, de coordenadas N(Y) 9.349.448,7977m e E(X) 311.837,1368m, deste segue com azimute de $57^{\circ}51'55''$ e distância de 5.40m confrontando neste trecho com a RUA VITORIA até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 9.349.451,6688m e E(X) 311.841,7075m, deste segue com azimute de $324^{\circ}03'18''$ e distância de 7.89m confrontando neste trecho com a RUA VITORIA até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 9.349.458,0547m e E(X) 311.837,0772m, deste segue com azimute de $49^{\circ}13'39''$ e distância de 37.74m confrontando neste trecho com o Lote-2 da Q. 01 até o vértice P5, de coordenadas N(Y) 9.349.482,7028m e E(X) 311.865,6600m, deste segue com azimute de $117^{\circ}52'09''$ e distância de 10.05m confrontando neste trecho com o Lote-10 da Q. 01 até o vértice P6, de coordenadas N(Y) 9.349.478,0051m e E(X) 311.874,5439m, deste segue com azimute de $117^{\circ}52'09''$ e distância de 7.65m confrontando neste trecho com o Lote-11 da Q. 01 até o vértice P7, de coordenadas N(Y) 9.349.474,4269m e E(X) 311.881,3106m, deste segue com azimute de $117^{\circ}23'26''$ e distância de 8.12m confrontando neste trecho com o Lote-12 da Q. 01 até o vértice P8, de coordenadas N(Y) 9.349.470,69m e E(X) 311.888,52m, deste segue com azimute de



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



122°8'17" e distância de 22.06m confrontando neste trecho com o Lote-13 da Q. 01 até o vértice P9, de coordenadas N(Y) 9.349.458,96m e E(X) 311.907,20m, deste segue com azimute de 122°8'25" e distância de 9.24m confrontando neste trecho com o Lote-14 da Q. 01 até o vértice P10, de coordenadas N(Y) 9.349.454,05m e E(X) 311.915,02m, deste segue com azimute de 125°15'57" e distância de 6.88m confrontando neste trecho com o Lote-15 da Q. 01 até o vértice P11, de coordenadas N(Y) 9.349.450,07m e E(X) 311.920,63m, deste segue com azimute de 217°46'26" e distância de 46.06m confrontando neste trecho com o Lote-16 da Q. 01 até o vértice P12, de coordenadas N(Y) 9.349.413,66m e E(X) 311.892,42m, deste segue com azimute de 226°21'49" e distância de 26.38m confrontando neste trecho com LOTE 1-A da Q. 01, até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 251,92m e área de 3.897,86m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º. A numeração dos lotes, aprovado por este decreto, segue o que se encontra indicado nos memoriais descritivos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
em 26 de junho de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Sítio Novo/MA